



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DUFECH**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.323.534-9/PR e CPF nº 046.075.459-96, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 364/2014, matrícula: 2656-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2016

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário do povo*
Nº 2372
De 14/04/16
Resp. Flore

www.candoi.pr.gov.br